



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 1110/2020

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Prefeito,

Estamos através do presente, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 7.422** aprovado nesta Casa Legislativa.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CÓPIA



CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE LEI Nº 7.422
PROJETO DE LEI Nº 104/2020
Autor: VER. KELMANN VIEIRA

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO DE APOIO A VIDA DE MACEIÓ.”

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública o **NÚCLEO DE APOIO A VIDA DE MACEIÓ**, CNPJ nº 28.590.519/0001-96, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente


ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente


MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F. SANTIAGO
1ª Vice-Presidente


CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário


SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária


JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JÚNIOR
3º Secretário